



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4413/2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Rua do Loteamento Barra Sul -
Bairro Parque Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Anízio Portugal Cabral, a atual Rua conhecida como
D, localizada no Loteamento Barra Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Outubro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	23 de Outubro de 2017
Edição N.º	4239
Data	24 / 10 / 17 pag 13
	Aluízio dos Santos Junior - 27.405